 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Superintendência de Educação a Distância			
Processo	Encerramento de curso EAD financiado pela CAPES	Identificação PO/SEAD/13	Versão 00	Nº de folhas 1 de 4

Glossário de Termos e Siglas

CAPES – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas do Ensino Superior

EAD – Educação à Distância

PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

SEAD – Superintendência de Educação a Distância

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SISUAB – Sistema de Informação da Universidade Aberta do Brasil

UAB – Universidade Aberta do Brasil

I. OBJETIVO

Prestar contas da realização de curso na modalidade de educação a distância com fomento da Universidade Aberta do Brasil.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006 – Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016 – Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017 – Altera a portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada ao âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Regimento Geral e Estatuto da UFBA

Regimento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Normatiza a atividade de ensino de graduação e de pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal da Bahia.

III. RESPONSABILIDADES

- **Coordenador(a) de Curso** – Acompanhar a realização do curso; elaborar relatório de prestação de contas e encaminhar relatório à SEAD.
- **SEAD** – Solicitar elaboração de relatório de prestação de contas; avaliar relatório e atualizar o sistema da UAB com informações sobre a situação de todos os alunos do curso.
- **CAPES** – Avaliar relatório de prestação de contas.

Elaborado por Robson de Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
---	--------------------------------------	-------------------------

Processo	Encerramento de curso EAD financiado pela CAPES	Identificação	PO/SEAD/13	Versão	00	Nº de folhas	2 de 4
-----------------	---	----------------------	------------	---------------	----	---------------------	--------

IV. PROCEDIMENTOS

O relatório de prestação de contas de curso EAD junto à CAPES não deve ser confundido com o relatório de finalização de curso encaminhado a PROEXT, no caso de cursos *lato sensu*. As especificidades do trâmite para o relatório final enviado a PROEXT podem ser acompanhadas por meio do procedimento de Relatórios de Finalização de Curso *Lato Sensu*, disponível em: <https://supad.ufba.br/manual-procedimentos>

1. Coordenador(a) de Curso acompanha a realização do curso.
2. SEAD solicita, ao final do curso, ao Coordenador de Curso elaboração de relatório de prestação de contas.

Na solicitação já são disponibilizadas as informações referentes ao custeio de diárias e viagens, bem como aquisição e produção de material de aprendizagem.

3. Coordenador(a) de Curso elabora relatório de prestação de contas à CAPES, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades pedagógicas do curso.

O relatório deve ser elaborado em período próximo ao final do curso, a partir do modelo de relatório disponibilizado pela CAPES, via e-mail, a Coordenação da UAB.

No relatório devem conter as seguintes informações:

- a) Número do processo;
- b) Título do projeto;
- c) Relação de cursos;
- d) Logística financeira, constando informações de custeio;
- e) Período de vigência;
- f) Relação de alunos matriculados e vagas ofertadas no curso e por pólo;
- g) Relação de alunos concluintes por polo;
- h) Relação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), contendo nome do aluno, título e nota;

4. Coordenador(a) do Curso, por e-mail e pelo SIPAC encaminha relatório à SEAD.

5. SEAD avalia relatório.

Relatório em conformidade?

Não → Devolve, pelo SIPAC, o relatório ao(à) coordenador(a) do curso indicando a necessidade de correções.

Sim → Encaminha relatório à CAPES, via e-mail e SISUAB.

Uma cópia do relatório é digitalizada e arquivada. A versão original do relatório é encaminhada, pelo SIPAC, para a coordenação do curso.

6. SEAD, via SISUAB, atualiza situação de todos os alunos do curso.

7. CAPES avalia relatório de prestação de contas.

Elaborado por Robson Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
--	--------------------------------------	-------------------------

Processo	Encerramento de curso EAD financiado pela CAPES	Identificação	PO/SEAD/13	Versão	00	Nº de folhas	3 de 4
-----------------	---	----------------------	------------	---------------	----	---------------------	--------

Relatório aprovado?

Não → CAPES, via e-mail, comunica à SEAD a relação de inconformidades a serem sanadas.

A SEAD encaminha ao Coordenador do Curso, por e-mail, as inconformidades a serem corrigidas. Após a devolutiva do relatório pelo Coordenador de Curso, a SEAD o encaminha à CAPES, por e-mail e em via impressa.

Sim → Fim do processo.

Fim do processo.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

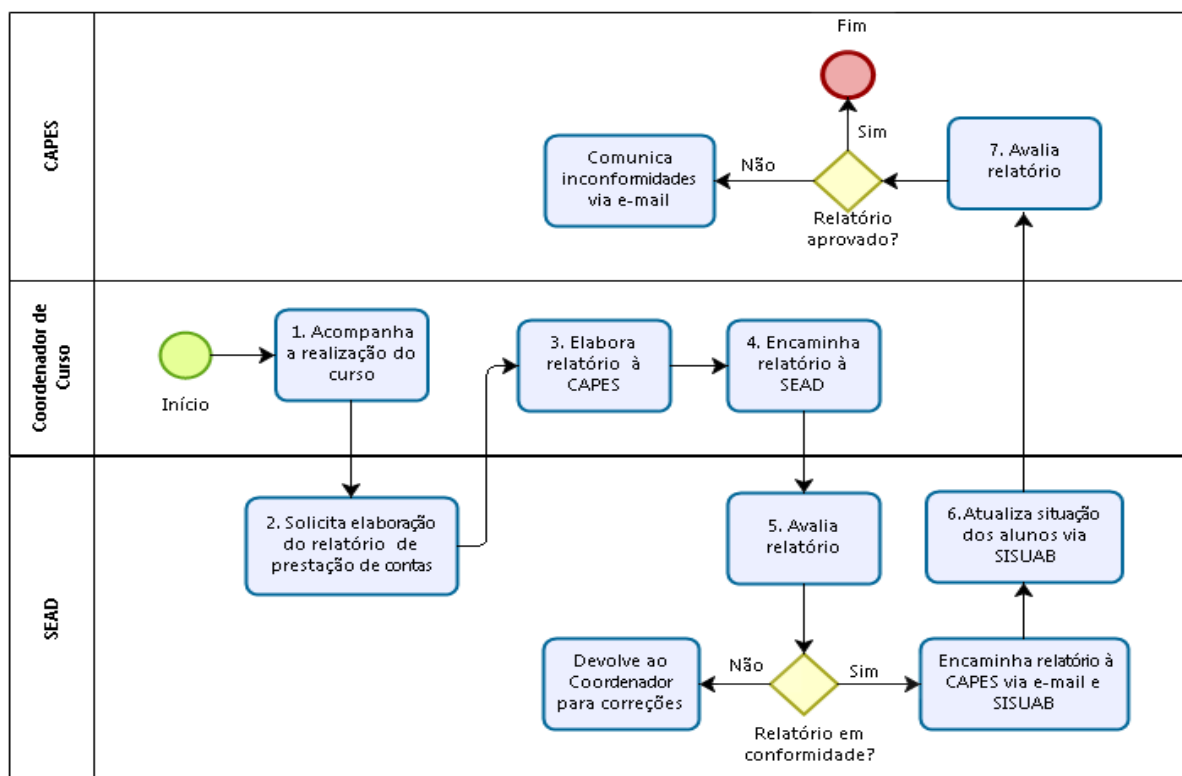
- Modelo de Projeto Final de Execução de Curso.

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Robson Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
--	--------------------------------------	-------------------------

VII. FLUXOGRAMA



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	29/05/19	Elaboração do documento	Todos	Marcia Rangel

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	29/05/19	Marcia Rangel	SEAD
Revisado	27.03.19	Andréa Leitão Ribeiro	SEAD
	27.03.19	Iracema Lemos	SEAD
	10.06.18	Lanara Souza	SEAD
Elaborado	23.03.18	Robson de Almeida Silva	SUPAD
	23.03.18	Joara Matos	SUPAD